



CURSO DE ATUALIZAÇÃO

**Gestão das Condições de Trabalho e Saúde
dos Trabalhadores da Saúde**

**“PONDO AS CARTAS NA MESA”: NEGOCIANDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA
DO TRABALHO EM SAÚDE NA MICRORREGIÃO DE SÃO JOÃO DEL- REI**

Autora: Sílvia Mercês dos Reis

São João del – Rei

Agosto, 2012

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Após a promulgação da Constituição de 1988, conforme destaca Machado (2006), as décadas de 1980 e 1990 foram caracterizadas no setor saúde por muitas inovações e transformações. As teses e discussões da VIII Conferência Nacional de Saúde foram incorporadas quase que em sua totalidade na Constituição de 1988 e isso resultou na regulamentação dos artigos constitucionais referentes à saúde (arts. 196 a 200) por meio das leis complementares nº8.080/1990 e 8.142/1990 que instituíram o Sistema Único de Saúde (BRASIL, 1990). Isto representou a incorporação ao sistema de uma nova forma de pensar, estruturar, desenvolver e produzir serviços e assistência em saúde, na qual as diretrizes da universalidade de acesso, da integralidade, da equidade, da participação da comunidade e da descentralização passaram a presidir as ações e as decisões.

As Normas Operacionais do SUS (NOB/SUS e NOAS/SUS) instituídas por meios de portarias ministeriais que definem as competências e as condições para que estados e municípios pudessem assumir as novas atribuições no processo de implantação do SUS, na organização da área de recursos humanos pouco auxiliaram. Somente a partir da X Conferência Nacional de Saúde, a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovaram a Resolução nº330, de 04 de novembro de 2003 que aplica os “Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS” e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do SUS.

No mesmo ano, foi criada uma estrutura no âmbito do Ministério da Saúde a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) com dois departamentos: Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde e Gestão da Educação na Saúde. A partir daí iniciou-se um decisivo processo de articulação entre os campos da gestão e da educação na saúde, com ênfase para o permanente diálogo com entidades representativas dos gestores estaduais e municipais, da sociedade civil organizada e dos trabalhadores (MACHADO, 2009).

Recentemente, o Pacto pela Saúde, instituído pela Portaria nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, passou a constituir um conjunto de compromissos sanitários entre os gestores dos três entes federativos. As diretrizes do Pacto são divididas em três dimensões: o Pacto em Defesa do SUS, o Pacto em Defesa da Vida e o Pacto de

Gestão.

O Pacto de Gestão estabelece um processo político de gestão do trabalho e da educação em saúde. Desta forma, a SGTES é entendida como política estratégica de reconhecimento e valorização do trabalho, por si, e de conseqüentes efeitos positivos na qualidade da atenção à saúde da população (MACHADO, 2009)

A gestão do trabalho em saúde trata das relações de trabalho sob a premissa que considera fundamental a participação do trabalhador para a efetividade e eficiência do SUS. Dessa forma, o trabalhador é encarado como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefa previamente estabelecida pela administração local. (PORTAL DA SAÚDE. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE – DEGERTS, 2012).

Nesse sentido, a Gestão do Trabalho é uma política que pressupõe a garantia de requisitos básicos para a valorização, participação do trabalhador da saúde e do seu trabalho através de Plano de Carreira, Cargos e Salários, de vínculos de trabalho com proteção social, de negociação das relações de trabalho, de capacitação, educação permanente dos trabalhadores e de humanização da qualidade do trabalho. (MACHADO, 2009).

A luta pela institucionalização da negociação do trabalho iniciou-se na década de 1980 e ganhou grande força a partir de 2002. A Negociação do Trabalho no SUS pode ser entendida como um processo de entendimento para tratar de conflitos e de demandas decorrentes das relações de trabalho, no âmbito do SUS o que caracteriza a negociação é a busca de entendimento entre as partes a respeito de determinada questão (CADERNO DE TEXTOS - CEGETS). Atualmente todos os procedimentos referentes à negociação do trabalho na saúde são estabelecidos formalmente, tanto para a instituição de metodologias como para sua aplicação cotidiana.

As Mesas de Negociação são espaços em que trabalhadores e gestores debatem e acordam sobre as questões referentes às relações de trabalho, é constituída por gestores públicos, gestores de serviços privados, conveniados ou contratados do SUS e entidades sindicais nacionais, representativas dos trabalhadores, garantindo a participação efetiva de todos os envolvidos na construção do sistema de saúde brasileiro. Sofreu interrupções em seu funcionamento, mas a partir de junho de 2003, reiniciou suas atividades com uma

nova estrutura e uma composição ampliada de seus membros, definindo metodologias de trabalho que serão adotadas para a condução e implementação da agenda a ser desenvolvida nos próximos anos. (LIVRETO – MESA).

Sobre a fundamentação das bases legais, a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP SUS) constitui-se em um instrumento de negociação que observa a legislação vigente e fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: Da Constituição Federal de 1988, o Art. 37º, inciso VI "" é garantido ao servidor publico civil o direito à livre associação sindical"; o Art. 8º , inciso VI "é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho"; o Art. 7º, inciso XXVI "reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho"; Das Recomendações e Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde, e da II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde;

- Resolução nº 52 de 06 de maio de 1993, do Conselho Nacional de Saúde;
- Resolução nº 229 de 03 de julho de 1997, do Conselho Nacional de Saúde;
- Resolução nº 331 de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde (LIVRETO – MESA).

Existe o Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS que é uma rede de articulação, integração, constituída pela Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, mesas estaduais e municipais, instituídas regularmente é uma realidade e com importantes protocolos firmados. Os protocolos são instrumentos que formalizam as decisões pactuadas nas Mesas de Negociação, registrando expressamente o que as partes acordaram – destacando o Protocolo nº 008/2011, referente às Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS.

Não existe em qualquer município da microrregião sanitária de São João del-Rei, Mesa de Negociação Permanente do SUS. Para tratar de algum assunto referente à Gestão do trabalho e Educação em Saúde são usados outros fóruns tais como: Câmara Técnica e Reuniões da Comissão Intergestores Bipartites – CIB's, Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde.

A criação e o fortalecimento das Mesas Estaduais e Municipais de trabalho são fundamentais e obrigatórias devem ser divulgadas, tendo como objetivo a consolidação do Sistema Nacional de Negociação Permanente, permitindo que gestores e trabalhadores venham debater as questões relacionadas à força de

trabalho, com intuito de dar visibilidade às ações implantadas, conforme está descrito no artigo 9º do Protocolo nº 004/2005 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS.

A proposta de intervenção deste projeto, visa a instalação da Mesa de Negociação na microrregião de São João del – Rei correspondendo as expectativas contidas na Resolução nº 331 de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, a qual busca fomentar, a partir das bases municipais, a criação de um fórum de debates que possibilite discutir aspectos das relações de trabalho e das condições de trabalho do trabalhador do SUS. Ou seja, estes temas devem ser discutidos e são relevantes: carreiras, jornadas e políticas de saúde que têm mobilizado tanto os gestores como os trabalhadores da saúde.

Assim procedendo, é de se esperar que a instituição e o fortalecimento da Mesa de Negociação da microrregião de São João del-Rei se constitua em mais um elo na ampla rede de consolidação do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS.

2. OBJETIVOS

Geral

Promover a implantação da mesa de negociação permanente como ferramenta de gestão do trabalho na microrregião de São João del-Rei.

Específicos

- ❖ Estabelecer, por meio de uma revisão bibliográfica, a concepção de Gestão do Trabalho que existe nos dias de hoje na microrregião de São João del Rei – MG;
- ❖ Com base nos resultados da revisão bibliográfica, discutir com gestores a concepção de Gestão do Trabalho que existe na microrregião de São João del-Rei;
- ❖ Propor ações para implantação da mesa de negociação permanente do SUS;
- ❖ Fomentar os processos de negociação entre gestores e trabalhadores através da instalação de Mesas de Negociação na microrregião de São João del-Rei;
- ❖ Construir o sistema municipal de negociação permanente do SUS;

3. PLANO DE AÇÃO

Esse projeto de intervenção terá como sujeitos participantes os 19 gestores

municipais de saúde que compõe a microrregião sanitária de São João del-Rei – MG. O critério para a escolha desses trabalhadores se deu por estes deterem uma parcela de responsabilidade na gestão do trabalho e educação na saúde e por serem de extremo valor na condução das ações de saúde, pois o gestor nesse processo é visto como aquele que opera a política de gestão do trabalho nos municípios.

Para refletir sobre a concepção de Gestão do Trabalho, Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e implantação de Mesas de Negociação Permanente como ferramenta para a melhoria do desempenho, da eficiência e das condições de trabalho dos trabalhadores da saúde do SUS nos municípios pertencentes à microrregião de São João del-Rei, será realizada uma oficina com as seguintes etapas:

Etapa 1: A primeira etapa consiste na pesquisa bibliográfica feita pelo coordenador do projeto para compreender o conceito de negociação coletiva no setor público, gestão do trabalho e mesa de negociação objetivando conhecer, bem como evidenciar a responsabilidade desta na reorganização do processo de trabalho.

Além disso, buscar-se-á as contribuições científicas sobre as Mesas de Negociação Permanente do SUS e sobre as categorias que perpassam esse estudo quais sejam: Promoção à Saúde do Trabalhador, Gestão do Trabalho e Negociação Coletiva. Podem-se destacar algumas referências teóricas para este estudo, tais como ARIAS (2006), MACHADO (2009), para suporte na dimensão mais essencialmente pedagógica desses temas, o material de base a ser utilizado será o documento: Caderno de Textos do Curso de Atualização Semipresencial Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde, Portarias, Resoluções e outros. Este primeiro momento terá como produto o material teórico selecionado e confeccionado apostila que servirá para trabalhar e discutir na segunda etapa que será uma oficina.

Etapa 2: Na segunda etapa, será realizada uma oficina de alinhamento de conceitos com os gestores sobre o referencial teórico (produtos da etapa 1) sobre a Gestão do Trabalho e Promoção à Saúde do Trabalhador, Mesa de Negociação. Para a realização da tal oficina de discussão e trabalho será utilizado como referencial teórico Afonso (2006) que define:

“oficina tem sido um termo aplicado às situações mais diversas, designando, geralmente, cada encontro em um trabalho de grupo”. Oficina é um trabalho estruturado com grupos, independentemente do número de encontros, sendo focalizado em torno de uma questão central que o grupo se propõe a elaborar, em um contexto social. (Afonso, 2006).

A metodologia será norteada pela concepção pedagógica da problematização, baseada na participação, discussão dialogada, trabalho em grupo e técnicas de dinâmicas, favorecendo a troca de experiências, bem como a construção coletiva. A oficina terá carga horária total de 8 horas, distribuídas em um dia, será realizada no auditório da Gerência Regional de Saúde de São João del – Rei, sendo conduzida pelo coordenador do projeto. O objetivo da oficina é o de suscitar a reflexão-ação dos gestores sobre a Mesa de Negociação, bem como buscar estratégias de implantação desta Mesa, partilhar as experiências e as expectativas a respeito do assunto; identificar a compreensão dos participantes sobre negociação coletiva, destacar a importância da implantação da Mesa de Negociação utilizando o referencial teórico elaborado na etapa 1 buscando ainda identificar os desafios, as dificuldades, bem como os caminhos necessários para implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS na microrregião de São João del-Rei.

Etapa 3: A terceira etapa consiste na realização de um seminário com jornada de 4 horas, com o objetivo de apresentar os produtos e resultados da oficina para os profissionais de saúde e representantes das instituições apoiadoras.

4. CRONOGRAMA

2012	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ações												
Leitura sobre o tema proposto e revisão bibliográfica					X	X	X	X				
Pesquisa bibliográfica sobre o tema (produto da etapa 1)						X	X	X				
Elaboração do Projeto de Intervenção							X	X				
Contato com a GRS, SMS de São João del Rei-MG									X	X		
Apresentação do Projeto de Intervenção									X			

2013												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ações												
Organização da Oficina	X											
Realização da oficina		X										
Avaliação da oficina		X	X									
Realização do seminário			X									

5. INVESTIMENTO

INVESTIMENTO		
Especificação	Valor unitário	Valor total
Lanche (manhã e tarde)	R\$7,50	R\$ 300,00
Material de consumo		
- Folha de Papel A4 (1 pct com 500 folhas)	R\$18,00	R\$18,00
- Cartuchos de tintas (2 unidades)	R\$75,00	R\$150,00
-Envelopes (01 cx 20)	R\$0,50	R\$ 10,00
- Caneta (cx com 20 unid.)	R\$ 0,70	R\$ 14,00
-Pastas plásticas (20 unid)	R\$7,00	R\$140,00
- CD (1 cx com 20 unid)	R\$10,00	R\$ 10,00
- Canetas coloridas (cx com 20unid.)	R\$ 0,50	R\$ 10,00
-Papel pardo (10 folhas)	R\$ 0,50	R\$ 5,00
- Xerox (500 cópias)	R\$0,08	R\$ 40,00
		Total: R\$ 397,00
Total Geral: R\$ 697,00		

6. AVALIAÇÃO

Para realizar o acompanhamento e a avaliação do projeto a priori os gestores de saúde irão responder a seguinte pergunta: “Qual a sua compreensão sobre Mesa de Negociação Permanente em Saúde?” Desta forma, será possível identificar o conhecimento que os gestores têm sobre o assunto. Após a oficina será feita a mesma pergunta, visando realizar uma comparação com a resposta anterior, no que diz respeito ao entendimento dos gestores sobre Negociação Permanente em Saúde.

Após a oficina será realizado um seminário para os gestores, equipe técnica/gerencial das instituições parceiras em que serão apresentados os resultados obtidos.

7. REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lucia Miranda. OFICINAS EM DINAMICA DE GRUPO: UM METODO DE INTERVENÇÃO v. 2, Ed. Casa do Psicólogo, 2006.

ARIAS, E. H. L. ET AL. Gestão do Trabalho no SUS. Cadernos RH Saúde, v. 3, n.1, p. 119-124, 2006.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição Federativa do Brasil. DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Saúde. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (NOB) RH-SUS. 3. Ed. ver. E atual. Brasília, 2005.

_____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 120p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011,9)

_____. Lei nº 8.080 do dia 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990.

_____. Lei nº 8.142 do dia 28 de dezembro de 1990. Brasília, 1990.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria – Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Glossário temático: gestão do trabalho e da educação na saúde/Ministério da Saúde, Secretaria – Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 699, de 30 de março de 2006. Regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2007.

_____. Protocolo para instalação das mesas estaduais e municipais de negociação permanente do SUS. Brasília, 2004b.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS: democratização nas relações de trabalho no Sistema Único de Saúde SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Conselho Nacional de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na

Saúde.Gestão do trabalho e da regulação profissional em saúde: agenda positiva do DEGERTS.Brasilia, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Mesa de Nacional de Negociação Permanente do SUS. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livreto%20mesa.pdf>. Acesso em: 27 de julho de 2012.

MACHADO, M.H. Trabalhadores da Saúde e sua trajetória na reforma Sanitária. Trabalho publicado In: LIMA, Nísia Trindade (Org.) **Saúde e Democracia: história e perspectiva do SUS**, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. P. 257 – 284.

MACHADO, MH et al. A mesa de negociação como instrumento de gestão do Trabalho no SUS 2009.